

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. EDSON MELO - PSDB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº ____/2022

AUTOR:

Ver. Edson Melo
(PSDB)

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE AO SR. ÉRICO ROMERO PESSOA.”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, capital do estado do Piauí.

Faço saber que o plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

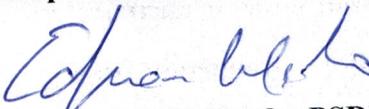
Art. 1º fica concedido título honorífico de cidadão Teresinense ao Sr. Érico Romero Pessoa, nos do art. 21 XVIII, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes prestados a nossa capital.

Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edson Melo - PSDB, tendo sido aprovada pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. ÉRICO ROMERO PESSOA em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em ____ de junho de 2022.


VER. EDSON MELO - PSDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. EDSON MELO - PSDB

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Érico Romero Pessoa, Membro do Rotary.

Érico Romero Pessoa, nascido em 24/09/41, filho de Eudoro Pessoa de Andrade (in memoriam) e Maria Romero de Barros (in memoriam), casado com Helenita Romero da Frota Pessoa, pai de Eliene Romero da Frota Pessoa e Alexandre Romero da Frota Pessoa

Formado em Bacharel em Ciências Contábeis; Participou do Fórum de debates sobre a Nova Constituição do Brasil, (ESAF –Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda em Brasília) em 1089; Curso de Tributos e fiscalização Estadual - (Universidade Federal do Ceará (U.F.C)., convênio com EAC - SUDENE – USAIDE e CONTAPE); Curso de Reforma Administrativa – (CETREF); Curso de Reforma Tributária;

É membro Rotary Club de Fortaleza Barra Admissão: 12/03/1979; Sócio Representativo, Classificação: Auditoria Fiscal e Contábil. Foi Assistente da Coordenação do Desenvolvimento do Quadro Social de Rotary International da Zona 20 (norte e nordeste); Instrutor Distrital (2006/07); Presidente da Comissão Distrital de Finanças – (2007/08); Tesoureiro da Governadoria (2007/08); - Presidente da Comissão Distrital da Fundação Rotária – (2009/10;2010/11; 2011/12); Coordenador do Conselho Consultivo de Governadores por 2(dois) anos rotários; Membro do Comitê especial de Assessoramento da Convenção International de 2015 em São Paulo. Foi homenageado por inúmeras vezes por suas ações à frente do Rotary Club.

Ao longo desse também participou de diversas campanhas e ações dos Rotarys clubes presentes na nossa capital Teresina, contribuindo, desta forma, com as comunidades objetos destas ações, levando cidadania e proporcionando bem-esta.

O Título de cidadania teresinense se justifica pelos serviços prestados a nossa Capital Teresina.

Solicito dos nobres vereadores a aprovação do presente Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA 13/06/2022

VER. EDSON MELO - PSDB